

ATA DA 11ª / 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Ao décimo quartodia do mês de junho do ano de 2021, em atendimento aos Editais de Convocação para as Reuniões Ordinárias do Colegiado de Pós-Graduação (CPG), reuniram-se no endereço de WebConference (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>), às 09:00 horas, os Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-Graduação, bem como o pró-Reitor e representante dos alunos.

Docentes Presentes: Dr. Alfredo Ferreira Filho, Dra. Ana Cristina M. Ferreira (justificado), Dr. Bernardo M. Dantas, Dr. Carlos Eduardo Bonacossa, Dr. Carlos José da Silva, Dr. Daniel Bonifácio (justificado), Dr. Denison S. Santos, Dr. Francisco Cesar da Silva, Dr. José Guilherme Pereira Peixoto, Dr. José Ubiratan Delgado, Dra. Laís Aguiar, Dra. Lídia de Sá, Dr. Luiz Antônio Ribeiro da Rosa, Dra. Maria Angélica V. Wasserman (justificado), Dr. Pedro P. Queiroz e Dr. Tadeu da Silva

Participação Externa a PPG: Elias Teixeira (rep. Discentes).

Docentes Ausentes: Dra. Cláudia P. Mauricio, Dra. Dejanira Lauria, Dr. Eduardo de Paiva, Dr. Marcus Vallim de Alencar, Dra. Mariza Franklin, Dr. Ralph Oliveira. e Dr. Walsan W. Pereira.

1 - Análise de Bancas Examinadoras: Aprovados

1.1 –

2 – Assuntos Acadêmicos:

2.1 Aprovado o Edital DSc 2_2021, Anexo I.

2.2 Autorizado a implantação de um grupo de trabalho para elaboração de um parecer consubstanciado para tratar da transferência de um discente do curso de doutorado de uma IES para o PPG/IRD. Contaremos com a presença do coordenador PPG/IRD, Dr. José Guilherme, da relatora, Dra. Lídia e de docentes que tenham interesse no assunto.

2.3 Resultado da semana da Pós Graduação 2021. Foi registrado a presença total de 287 pessoas, sendo de 88, 71, 72 e 56 nos dias 31/05, 01, 02 e 04/06 respectivamente, não sendo computado a presença no site da transmissão. No Anexo II estão registrados os docentes e orientadores do PPG, sendo que 6 dos 25 professores (24%) não compareceram ou compareceram a apenas um dos dias. Os discentes Gabriel Cardoso Costa e Mayara Nascimento Arbach não realizaram as suas respectivas apresentações e as realizarão na reunião 12 do Colegiado.

2.4 Melhoria sobre o modelo da Semana da pós graduação: Liberação dos microfones para os docentes, o coordenador de cada sessão deveria participar mais com pergunta, Tempo de apresentação deveria ser alterado para 20 minutos de apresentação e 10 minutos de pergunta, mesmo que deveríamos utilizar os períodos da manhã e tarde, o Colegiado deveria receber as apresentações com antecedência mínima de 48 horas e incluir alguns tópicos mínimos como o cronograma.

2.5 Solicitado ao orientador, Dr. Walsan, uma justificativa de não continuidade da orientação do discente Vagner Dionísio Silva de Barros, bem como foi autorizado aos docentes Dr. Carlos José da Silva e Dr. Alfredo Lopes Ferreira Filho o contato com o referido discente e a apresentação do projeto.

2.6 Não foi autorizado a elaboração do Edital MSc 2_2021, visto que as disciplinas do núcleo geral e específicas somente poderão ser realizadas ou validadas no primeiro trimestre de 2022. Foi solicitado a SEFESP, via correio eletrônico, a autorização da utilização das cotas de bolsas sem discentes, no processo seletivo do edital MSc 1-2022, de forma a mantê-los informado de nossas necessidades para o ano de 2022.

3 – **Próxima reunião ordinária: 05** de julho de 2021 às 9h, pelo WebConference.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.

Dr. José Guilherme Pereira Peixoto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu)
PPGIRD/CNEN

ATA DA 11ª / 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Anexo I ; Edital processo seletivo DSc 2_2021

A Coordenação de Pós-Graduação e o Colegiado da Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, virtualmente, a seleção de candidatos ao Programa de Pós Graduação (PPG) em Radioproteção e Dosimetria para ingresso no nível de Doutorado, nas áreas de concentração de Biofísica das Radiações, Física Médica, Metrologia e Radioecologia. O Processo Seletivo far-se-á segundo as normas constantes deste Edital.

Todo o processo deste Edital será realizado no formato virtual. O candidato deverá providenciar um sistema de vídeo que possa identificar o candidato e todo o ambiente, incluindo a mídia utilizada. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Sumário

1. INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO	1
2. eTAPAS E DATAS	2
3. ETAPA 1: aPTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA	4
4. ETAPA 2: PROJETO E ENTREVISTA	5
5. ETAPA 3: cLASSIFICATÓRIA	6
6. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS	7
7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS	8
8. matrícula	8
9 concessão das bolsas de estudos	8
10. Disposições finais	9

1 – INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo ao Doutorado em Radioproteção e Dosimetria, Turma 1_2021, estarão abertas durante o período de 00:00 h do dia 01 de julho de 2021 às 23:59h do 31 de julho de 2021, pelo e-mail processoseletivo@ird.gov.br, mediante apresentação dos seguintes documentos somente em PDF:

1.1.1. Carteira de Identidade;

1.1.2. CPF;

1.1.3. 01 (uma) fotografia 3x4 recente inserida na ficha de inscrição;

1.1.4. Formulário de inscrição, Anexo I, devidamente preenchido, disponível neste Edital no endereço web do IRD (<http://moodle.ird.gov.br/ensino>);

1.1.5. Projeto de Pesquisa, seguindo o formato do Anexo II. O orientador deverá ser docente do PPG/IRD, Anexo III;

1.1.6. Carta do orientador concordando com a orientação do projeto de pesquisa e indicando a área de concentração do PPG/IRD na qual o projeto se enquadrará; Biofísica das Radiações, Física Médica, Metrologia ou Radioecologia;

1.1.7. Em caso de orientação externa ou co-orientação, a ficha de designação deverá ser assinada pelo orientador. O modelo desta ficha está disponível na Secretaria da Pós Graduação (SPG). Caso não sejam docentes do PPG/IRD, o currículo CNPq-Lattes (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Curriculum Lattes) (<http://www.cnpq.br/>) também deve ser anexado em PDF;

1.1.8. Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida por Entidades Educacionais do País;

1.1.9. Histórico Escolar do Curso de Graduação emitido por IES- Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

1.1.10. Diploma de curso de Mestrado ou Comprovante de Conclusão de Mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em caso de defesa prevista para o prazo de até 31/08/2021, apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior. O candidato que não apresentar este documento no ato da matrícula estará sujeito a ser recolocado na classificação de bolsa;

1.1.11. Histórico Escolar do Curso de Mestrado emitido por IES reconhecida pelo MEC;

1.1.12. Currículo CNPq-Lattes (<http://www.cnpq.br/>) com documentação comprobatória, da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica; para candidatos estrangeiros, haverá a necessidade de um Curriculum Vitae contendo: Identificação, Endereço, Formação acadêmica/titulação, Formação complementar, Atuação Profissional (se houver), Produção bibliográfica, Produção técnica, Patentes e Registros conforme Anexo IV;

1.1.13. Certificado de Proficiência em língua inglesa emitido por entidade reconhecida.

1.1.14. Candidatos cuja língua mãe não seja o Português terão um prazo até a data anterior a seu exame de qualificação para apresentar um certificado de proficiência em Português emitido por entidade reconhecida. O critério de aceitação do certificado apresentado é de competência do CPG.

1.1.15. Formulário do Anexo V para solicitação de pontos do currículo, de preenchido obrigatório, para cada solicitação de pontos deverá ser apresentada, sequencialmente numerada, documentação comprobatória e numerada em relação aos itens solicitados;

1.1.16. O candidato(a) servidor(a) de qualquer uma das unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) deverá apresentar um documento assinado pelo seu chefe imediato e aprovado pela direção desta unidade, em formulário próprio, Anexo VI, autorizando-o(a) a realizar o Curso de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria no IRD.

Observação: Os candidatos oriundos de instituições estrangeiras deverão providenciar o reconhecimento de seus respectivos diplomas por órgãos oficiais brasileiros até a data anterior a seu exame de qualificação

1.2. A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será conferida na SPG. A inscrição somente será efetivada se a documentação estiver completa. Será encaminhada ao candidato uma mensagem pelo correio eletrônico informando o recebimento da documentação. O deferimento ou indeferimento de sua inscrição neste Processo Seletivo deverá ser acompanhado na Webpage do IRD.

OBSERVAÇÕES:

ATA DA 11ª / 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

- a) Não será aceita documentação enviada fora do período de inscrição estabelecido neste Edital.
b) Serão aceitas inscrições de candidatos durante o mestrado com a comprovação de que a data da defesa da dissertação ocorra até 31/08/2021. Neste caso, os candidatos deverão apresentar Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), informando a previsão da defesa. No caso do discente aprovado e que venha a se candidatar a bolsa, este deverá ter finalizado todo o processo de entrega de documentação, incluindo a dissertação corrigida na sua IES.

2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção do candidato será feita com base em seu desempenho no processo seletivo.

2.1. Etapa 1 - Aptidão em língua inglesa: O candidato receberá os conceitos Apto, Não-Apto ou Não-Apto com restrições. Por meio de comprovação de proficiência ou da apresentação para uma banca sobre entendimento de 1 (um) abstracts ou texto específico em radioproteção e dosimetria, fornecidos às 8:30 h do dia 16 de agosto de 2021. Esta etapa terá duração de 15 (quinze) minutos para cada candidato realizar sua apresentação e será aplicada no mesmo dia às 9h na plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>).

2.1.1. A Avaliação e solicitação de recurso da Etapa 1 deverá ocorrer até o dia 17 de agosto de 2021, divulgada na webpage do IRD.

2.1.2. Divulgação da Avaliação após solicitação de recurso da Etapa 1 será dia 18 de agosto de 2021, divulgada na webpage do IRD.

2.1.3. A solicitação de dispensa do exame de proficiência por um dos critérios previstos, deverá ser feita por meio de depósito de documentação comprobatória e pedido de dispensa no ato da inscrição ao processo seletivo.

2.2. Etapa 2 – Conhecimento específico, projeto e entrevista: Será composta da avaliação de conhecimento específico em Radioproteção e Dosimetria, análise do projeto, apresentação do Projeto e Entrevista. Ocorrerá entre os dias 19 e 25 de agosto de 2021.

Análise de conhecimento específico: NC;

Análise de Projeto: NP;

Apresentação do Projeto e Entrevista: NE;

Portanto, a Primeira Nota (PN) será dada por:

$$PN = \frac{(NC * 2) + (NP * 4) + (NE * 4)}{10}$$

2.2.1. Não haverá nota mínima para análise de conhecimento específico (NC), análise de projeto (NP) e apresentação do projeto e entrevista (NE).

2.2.2. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer das avaliações NC, NP e NE.

2.2.3. O sorteio dos itens do conhecimento específico e a ordem de apresentação será realizado às 8 h do dia 18 de agosto de 2021, e informado aos candidatos. Esta etapa terá duração de 15 (quinze) minutos para cada candidato realizar sua apresentação no dia 19 de agosto de 2021 a partir das 9h na plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>). Os candidatos deverão enviar suas apresentações, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até às 8 h do dia 19 de agosto de 2021. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota (NC) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

2.2.4. A avaliação dos projetos e as entrevistas serão feitas por uma banca composta de docentes do PPG/IRD indicados pelo CPG/IRD.

2.2.5. O candidato deverá apresentar o seu projeto, em no máximo 15 (quinze) minutos. Essa apresentação deve seguir a estrutura do projeto escrito, ou seja, deve conter o objetivo, a motivação, a metodologia a ser empregada, os resultados esperados e cronograma de execução. Após a apresentação a banca entrevistará o candidato. Um parecer sobre esta etapa do Processo de Seleção será elaborado pela banca e fornecido ao candidato, se solicitado, na divulgação das notas finais, conforme Anexo IX.

2.2.6. O candidato realizará sua apresentação na plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>) entre os dias 19 e 20 de agosto de 2021 em cronograma divulgado no dia 18 de agosto de 2021 a partir de 14h, na webpage do IRD.

2.3. Etapa 3 – Classificatória: Será composto da Primeira Nota e da Análise do Currículo.

Primeira Nota: PN;

Análise do Currículo: AC.

Portanto, a Nota Final (NF) será dada por:

$$NF = PN + AC$$

2.3.1. A Análise de Currículo (AC) é a normalização entre a Nota de Currículo (NC) obtida pelo candidato e a Maior Nota de Currículo (MNC) entre todos os candidatos, assim expresso.

$$AC = \frac{NC}{MNC}$$

2.3.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a Nota Final (NF) e serão APROVADOS aqueles que obtiverem a NF ≥ 7 .

2.3.3. As Avaliações das Etapas 2 e 3 serão divulgadas até o dia 25 de agosto de 2021, na webpage do IRD.

2.3.4. Os Recursos das Etapas 2 e 3 serão até o dia 26 de agosto de 2021, pelo correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br).

2.3.5. A Classificação após Recursos será divulgada até o dia 27 de agosto de 2021, na webpage do IRD.

2.4. O candidato que venha a perder conexão com a plataforma por qualquer motivo, receberá uma mensagem via correio eletrônico, de re-agendamento para o mesmo dia. Não será admitido o ingresso do candidato fora do horário agendado.

2.5. As etapas deste processo seletivo serão obrigatoriamente gravadas e ficarão arquivadas na SPG por 3 (três) meses, sendo vedado o fornecimento de cópia ao candidato.

2.6. Todas as etapas devem ser realizadas individualmente.

2.7. Qualquer violação por parte do candidato das regras deste Edital implicará na sua eliminação do processo de seleção ao PPG/IRD.

ATA DA 11ª / 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

2.8. As etapas do processo seletivo para admissão ao Programa de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria (Turma 1_2021) ocorrerão entre 16 e 27 de agosto de 2021, conforme calendário apresentado no Anexo VI, sendo realizadas virtualmente na plataforma RNP, <https://conferenciaweb.mp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>.

NOTA: Todas as avaliações serão conduzidas pela PPG/IRD.

3 – ETAPA 1: APTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA

3.1. Conhecimento da língua inglesa: Apto. O candidato dará continuidade ao processo deste Edital.

3.1.1. Quando apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os exames TOEFL (Test for English as Foreign Language), CAMBRIDGE Exams e IELTS (International English Language Test Service) com data de aprovação não anterior a 03 (três) anos da data da realização deste Edital e as seguintes pontuações mínimas:

TOEFL: i) Institutional Test Program 550 pontos; ii) Internet Based Test 80 pontos; iii) Computer Based Test 213 pontos.

CAMBRIDGE: B2.

IELTS: 6 pontos.

3.1.2. Quando apresentar o certificado de capacidade ou exame de nivelamento de nível intermediário do curso de idioma (Inglês) de instituições devidamente credenciada com data de aprovação não anterior a 01 (um) ano da data deste Edital.

3.1.3. Quando o candidato for proveniente de países em que o idioma oficial seja o inglês.

3.1.4. Quando aprovado pela banca examinadora no entendimento de 1 (um) abstracts ou texto selecionado em radioproteção e dosimetria para a apresentação do candidato.

3.2. Conhecimento da língua inglesa: Não-Apto. O candidato não dará continuidade ao processo deste Edital, o candidato será considerado eliminado.

3.2.1. Quando não apresentar o comprovante de proficiência em língua inglesa.

3.2.2. Quando não for aprovado pela banca examinadora no entendimento de 1 (um) abstracts ou texto selecionado em radioproteção e dosimetria para a apresentação do candidato.

3.3. Conhecimento da língua inglesa: Não-Apto com restrições. O candidato dará continuidade do processo deste Edital, mas deverá obrigatoriamente ser submetido a novo exame, e atingir o nível estabelecido neste Edital até o dia 01/09/2022, devendo ser classificado como Apto, caso contrário o candidato será considerado eliminado.

3.3.1. Quando apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa com conceito mais baixo do que o exigido neste edital.

3.3.2. Quando for considerado Não-Apto com restrições pela banca examinadora no entendimento de 1 (um) abstracts ou texto selecionado em radioproteção e dosimetria para a apresentação do candidato.

4 – ETAPA 2: CONHECIMENTO ESPECÍFICO, PROJETO E ENTREVISTA

4.1. Conhecimento específico em Radioproteção e Dosimetria: Consistirá da apresentação, com o sorteio idêntico para todos os candidatos, de dois itens sobre noções básicas de radioatividade, onde o candidato deverá abordar em sua apresentação oral, mas não se restringindo aos mesmos. Itens sobre Noções Básicas de Radioatividade são:

4.1.1. Estrutura da matéria: estrutura do átomo; estrutura eletrônica; estrutura nuclear.

4.1.2. Transições: estados excitados; transição eletrônica; transição nuclear; meia-vida do estado excitado.

4.1.3. Interação da radiação com a matéria: efeito fotoelétrico, efeito compton e formação de par.

4.1.4. Desintegração nuclear; Decaimento gama, beta e alfa; Cadeia de decaimento do urânio.

4.1.5. Atividade de uma amostra; Atividade de uma amostra em um dado instante; Decaimento da atividade com o tempo; Unidades de atividade; Meia-vida do radioisótopo.

4.1.6. Fontes naturais e artificiais de radiação ionizante

4.1.7. Sugestão de Bibliografia:

- Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos, Luiz Tauhata, Ivan P. Salati, Renato Di Prinzio e Antonieta Di Prinzio, IRD/CNEN, 8ª Rev., 2011 – Apostilas da CNEN (<http://www.cnen.gov.br/centro-de-informacoes-nucleares>)

- Física das Radiações, Emico Okuno & Elisabeth Yoshimura, Ed. Oficina de textos, 2010, São Paulo.

4.2. Análise de projeto: Consistirá da análise de projetos relacionados a pelo menos uma das áreas de concentração do PPG/IRD pelos membros da banca julgadora, cada membro dará uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero) em cada item. A nota de projeto do candidato (NP) será igual a média das notas dos membros, multiplicada pelo seu respectivo peso e dividido pela soma dos pesos.

4.2.1. Relevância científico-tecnológica, incluindo a importância e a originalidade para o desenvolvimento da área nuclear no Brasil – NR peso 2,5 (dois vírgula cinco);

4.2.2. Objetivos; fundamentação; justificativas; resultados esperados – NT peso 2,0 (dois vírgula zero);

4.2.3. Metodologia adequada aos objetivos – ND peso 2,0 (dois vírgula zero);

4.2.4. Viabilidade técnica e disponibilidade de infraestrutura para execução do projeto – NV peso 2,0 (dois vírgula zero);

4.2.5. Adequação do cronograma à proposta – NC peso 0,5 (zero vírgula cinco).

$$NP = \frac{(NR * 2,5) + (NT * 2) + (ND * 2) + (NV * 2) + (NC * 0,5)}{9}$$

4.3. Resultado da entrevista: Consistirá da análise da apresentação dos projetos e entrevista pelos membros da banca julgadora, cada membro dará uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero) em cada item. A nota de entrevista do candidato (NE) será igual a média das notas dos membros da banca.

4.3.1. Motivação, capacidade e disponibilidade para executar o projeto dentro do prazo estipulado;

4.3.2. Conhecimento sobre a área de pesquisa e o tema do projeto.

5 – ETAPA 3: CLASSIFICATÓRIA

5.1. Para pontuação de seu currículo, o candidato deve preencher a ficha do Anexo IV, mesmo que o total de pontos seja 0 (zero), numerando cada documento anexado em seu correspondente item. Cada candidato receberá uma nota (NC) igual ao somatório do número total de pontos que obtiver. Os critérios utilizados na análise de currículo serão os seguintes:

5.1.1. Publicação de artigos (NPA) em periódicos indexados da área nuclear ou correlata nos últimos 5 anos – 5,0 (cinco vírgula zero) pontos por artigo como primeiro autor e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo como co-autor;

ATA DA 11ª / 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

- 5.1.2. Propriedade intelectual (NPI) com patente, com registro de software, cultivar, desenho industrial, marca ou topografia de circuito integrado na área nuclear ou correlata – 5,0 (cinco vírgula zero) pontos com 50 % da propriedade intelectual e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos com percentual menor a 50 % por propriedade intelectual;
- 5.1.3. Trabalhos completos (NTC) na área nuclear ou correlata em anais de congresso internacional ou nacional nos últimos 5 anos – 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo em anais como autor principal.;
- 5.1.4. Divulgação científica de sua autoria (NDC) nos últimos 5 anos - 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por apresentação oral em congresso internacional ou nacional; 1,0 (um vírgula zero) pontos por apresentação de pôster em congresso internacional ou nacional e 1,0 (um vírgula zero) pontos por autoria livros, capítulos ou tradução de livros publicados na área nuclear ou correlata;
- 5.1.5. Experiência profissional (NEP) comprovada na área nuclear, engenharias, física, biologia, química, medicina, odontologia, geografia e áreas afins ou áreas interdisciplinares correlatas às áreas de concentração de pesquisa do IRD, bem como em atividades realizadas como bolsista PCI / CNPq – 1,0 (um vírgula zero) pontos por ano.
- 5.1.6. Mestrado PPG/IRD (MF) finalizado em 24 meses ou inferior – 2,0 (dois vírgula zero)
- $$NC = (NPA) + (NPI) + (NTC) + (NDC) + (NEP) + (MF)$$

OBSERVAÇÕES:

Trabalhos iguais apresentados em mais de um Congresso Científico só serão pontuados uma única vez.

Trabalhos apresentados em Congressos Científicos, cujos textos completos constem dos anais do Congresso publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata, serão pontuados como trabalhos publicados em periódico indexado.

Só serão pontuados os itens para os quais for apresentada documentação comprobatória. A experiência profissional tem que ser comprovada por documento, mesmo no caso de servidores do IRD.

5.2. A Primeira nota será composta da avaliação do conhecimento específico em radioproteção e dosimetria, análise do projeto, apresentação do projeto e entrevista.

6 – DIVULGAÇÃO DE NOTAS E RECURSOS

6.1. Etapa 1: A divulgação das avaliações da estará disponível no dia 17 de agosto de 2021 até as 12 h, com a interposição de recurso no dia 17 de agosto de 2021. Divulgação dos recursos no dia 18 de agosto de 2021.

6.2. Etapa 2 + 3: A divulgação das notas estarão disponíveis no dia 25 de agosto de 2021, com a interposição de recurso, baseado em bibliografia, no dia 26 de agosto de 2021. A classificação estará disponível no dia 27 de agosto de 2021.

6.3. A interposição de recursos poderá ser feita pelo candidato que terá a oportunidade de assistir à gravação somente de sua apresentação e não receberá cópia. Os recursos deverão ser interpostos mediante correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br) contextualizando suas alegações. Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por avaliação, desde que específico e fundamentado.

6.4. A decisão final do CPG sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7 CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1. A ordem de classificação final dos candidatos, será de acordo com o disposto no item 2.3., sendo que o desempate entre dois ou mais candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

Maior pontuação na entrevista;

Maior pontuação na análise de projeto;

Maior pontuação na avaliação de conhecimento específico;

Maior pontuação na análise de currículo;

Maior idade.

7.2. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível na webpage do IRD (www.ird.gov.br) ou por meio de solicitação pelo correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br) a partir do dia 27 de agosto de 2021;

NOTA: Cabe ao candidato informar-se dos resultados, ficando o PPG/IRD isento de emitir qualquer aviso ou comunicado.

8 – MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula no PPG/IRD durante o período de 30 a 31 de agosto de 2021, pela plataforma Átrio.

8.2. Para efetivação da matrícula será exigido o preenchimento de formulário próprio fornecido pela SPG.

8.3. Os documentos apresentados na inscrição para o Processo Seletivo serão utilizados para o dossiê da matrícula do candidato.

8.4. O início das aulas do curso de Doutorado para a Turma 1-2021 será no dia 01 de setembro de 2021.

8.5. O candidato classificado que não realizar a matrícula no período de 30 a 31 de agosto de 2021, será considerado desistente.

9 – CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. O Programa de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria do IRD dispõe anualmente de cotas de Bolsas de Estudo oferecidas por órgãos de fomento como, por exemplo, CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CNPq-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, além da própria CNEN, para os candidatos classificados e que tenham apresentado as comprovações exigidas.

9.2. A aprovação no Processo Seletivo ao Doutorado em Radioproteção e Dosimetria não assegura ao candidato o recebimento da bolsa de estudos.

9.3. Caso o número de candidatos que concorrem a bolsa seja maior que o número de bolsas disponíveis, estas serão oferecidas aos candidatos seguindo-se a ordem de classificação final do Processo Seletivo, desde que estes obedeçam aos critérios que normalizam a concessão destas bolsas.

9.4. O candidato que vier a obter Bolsa de Estudo no PPG/IRD deverá dedicar-se em regime integral ao Curso de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria, durante a vigência de 48 (quarenta e oito) meses da mesma, a contar da data de início das aulas, 01 de setembro de 2021.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

ATA DA 11ª / 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

- 10.1. Será eliminado o candidato que, durante os exames, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização das provas e/ou de material não autorizado, desrespeitar as normas deste Edital, ou, em qualquer época (mesmo após a matrícula), tiver participado da seleção usando documentos ou prestando informações falsas ou qualquer outro meio ilícito.
- 10.2. Todo o processo seletivo e arguição será realizado em língua portuguesa.
- 10.3. Todo o processo será gravado com autorização do candidato.
- 10.2. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pelo CPG.

ATA DA 11ª / 21REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Anexo II:
 Presença dos docente e orientadores na Semana da Pós 2021

		dia 31	dia01	dia02	dia04	num.	%
AKIRA IWAHARA	COLABORADOR	1		1	1	3	75
ALFREDO LOPES FERREIRA FILHO	COLABORADOR		1	1		2	50
ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA	PERMANENTE	1	1	1	1	4	100
BERNARDO MARANHÃO DANTAS	PERMANENTE	1	1		1	3	75
CARLOS EDUARDO BONACOSSA DE ALMEIDA	PERMANENTE					0	0
CARLOS JOSE DA SILVA	PERMANENTE					0	0
CLAUDIA LUCIA DE PINHO MAURICIO	COLABORADOR	1	1	1	1	4	100
DANIEL ALEXANDRE BAPTISTA BONIFACIO	PERMANENTE	1	1	1	1	4	100
DEJANIRA DA COSTA LAURIA	COLABORADOR				1	1	25
DENISON DE SOUZA SANTOS	PERMANENTE	1	1	1	1	4	100
EDUARDO DE PAIVA	COLABORADOR	1	1	1	1	4	100
FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA	PERMANENTE	1	1	1	1	4	100
JOAO EMILIO PEIXOTO	VISITANTE					0	0
JOSE GUILHERME PEREIRA PEIXOTO	PERMANENTE	1	1	1	1	4	100
JOSE UBIRATAN DELGADO	PERMANENTE	1	1	1	1	4	100
LAIS ALENCAR DE AGUIAR	PERMANENTE	1	1	1	1	4	100
LIDIA VASCONCELLOS DE SA	PERMANENTE	1	1		1	3	75
LUCIA VIVIANA CANEVARO	VISITANTE		1			1	25
LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA ROSA	PERMANENTE	1	1	1	1	4	100
MARCUS ALEXANDRE VALLIM DE ALENCAR	PERMANENTE	1				1	25
MARIA ANGELICA VERGARA WASSERMAN	COLABORADOR	1	1	1	1	4	100
MARIZA RAMALHO FRANKLIN	PERMANENTE	1	1	1	1	4	100
PEDRO PACHECO DE QUEIROZ FILHO	PERMANENTE	1	1	1	1	4	100
TADEU AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA	COLABORADOR	1	1	1	1	4	100
WALSAN WAGNER PEREIRA	PERMANENTE	1	1	1	1	4	100
		19	19	17	19	74	